



**A COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, EM CUMPRIMENTO AOS ARTIGOS 133 § 1º E 136 DO REGIMENTO INTERNO, REALIZARÁ SUA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA, AGENDADA PARA AS 9 HORAS DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2024, NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES E POR VIDEOCONFERÊNCIA, COM A SEGUINTE PAUTA:**

- I. **Discussão e votação da ata da 8ª Reunião Ordinária;**
- II. **Ordem do dia:**
  - a) Discussão e votação de pareceres:

**DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO**

**[PL./0220/2020](#)** – Autor: Deputado Mauro De Nadal - Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de sessão de cinema adaptada às pessoas com Transtorno do Especto Autista (TEA), Síndrome de Down e outras síndromes, transtornos ou doenças, que acarretem hipersensibilidade sensorial em geral. (DEVOLUÇÃO DE VISTA)

- III. **Participação da Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE), Sra. Jeane Probst Leite; do Assessor Jurídico da FCEE, Sr. Gustavo Porto; e do Gerente de Modalidades e Diversidades Curriculares da Diretoria de Ensino da Secretaria de Estado da Educação, Sr. Anderson Rodrigo Floriano; que irão tratar dos seguintes temas:**
  - Parceria da FCEE com as Instituições Especializadas;
  - Articulação SED e FCEE no atendimento à política de Educação Especial de SC;
  - Implantação de serviços e encaminhamentos para 2025.